



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 194/2019-GP

São Roque, 25 de outubro de 2019

Assunto: Ofício Certidão nº
63/2019.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0077/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CERTIDÃO N.º. 0077/2019

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº. 63/2019**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que conforme exarado anteriormente na Certidão nº 0067/2019 através do Ofício nº 67/2019, a via em questão é de Domínio Particular localizada em Parcelamento Irregular de Solo. Certifico ainda que, apesar de todas as considerações citadas anteriormente, no ano de 2013 a Via em questão foi denominada conforme a Lei Ordinária nº 4.012/2013.

Eu, (Roselene Aparecida Simões
Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, Alexandre Valente Oliani, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas certifiquei, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

=====



CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO
RESPOSTA Nº 194 AO OFÍCIO CERTIDÃO Nº 63/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 7.478, de 29/10/2019, às 16:54:05**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Cláudio José de Góes, que trata sobre Resposta ao Ofício Certidão Nº 63/2019 - Reitera a solicitação do Ofício Presidente Certidão nº047/2019, solicitando a CERTIDÃO para fins de denominação da Estrada com inicio na Rua Antonio Joaquim de Moraes, Cambará, com 2 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de outubro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção